



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
CONSELHO ESTADUAL GESTOR**

09.2022.00026505-9

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**, POR MEIO DE SEU CONSELHO ESTADUAL GESTOR, e a **ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ -FDID, por meio do seu **CONSELHO ESTADUAL GESTOR - CEG**, no uso das atribuições previstas no art. 5º, IV da Lei Complementar nº 46, de 15 de julho de 2006, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, CNPJ nº 07.893.230/0001-76, doravante denominado CEG/FDID ou **CONCEDENTE**, neste ato representado por sua Presidente, designada pela Portaria nº 381/2024/SEGE, **RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS RODRIGUES**, residente e domiciliada nesta Capital, conforme atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 46, de 15 de Julho de 2004, Decreto Nº 27.526, de 11 de agosto de 2004, Decreto Nº 27.729, de 14 de março 2005, que aprovou o Regimento Interno do CEG/FDID, e **ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ**, com sede na Rua Antonio Josino de Oliveira, nº 60, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, CNPJ nº 07.955.915/0001-08, doravante denominada **PARCEIRA**, neste ato representado por seu representante legal, **AURINEIDE GONDIM FREIRE**, portadora do RG nº 91466085 SSP/RN, CPF nº 761.405.984-00, residente e domiciliada na Rua Bevenuto Gondim, nº 67, Tabuleiro do Norte/CE, **RESOLVEM** celebrar o presente **3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2023**, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, bem como nas Resoluções nº 17, de 08.01.2007, do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00026505-9, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 03/2023**, que objetiva a execução do projeto **“REVIVER”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PLANO DE TRABALHO

A vigência do Termo de Fomento nº 03/2023 fica prorrogada até o dia **31.12.2024**, devendo a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Fortaleza/CE – CEP 60822-325



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
CONSELHO ESTADUAL GESTOR**

continuidade da execução do seu objeto dar-se conforme readequação do Plano de Trabalho, aprovada pelo **CEG/FDID**, em sua 173ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2024.

Para o alcance do objeto pactuado, ressalvada modificação decorrente deste aditivo, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Fortaleza, 30 de Setembro de 2024.

Rita Arruda d'Alva Martins Rodrigues

Promotora de Justiça

Presidente do CEG/FDID

Documento assinado digitalmente

gov.br **AURINEIDE GONDIM FREIRE**
Data: 30/09/2024 14:53:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aurineide Gondim Freire

Representante da Associação dos Educadores Populares do Ceará

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

gov.br **ANTONIO SOARES DE SOUSA**
Data: 30/09/2024 15:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Rennayra Nogueira Nunes

CPF: 042.*.***-26**

Nome: Antônio Soares de Sousa

CPF: 430.*.***-68**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Fortaleza/CE – CEP 60822-325